



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 029 DE 16 DE JUNHO DE 2010.

“Cria Biblioteca da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, Sr. Raimundo Benedito de Freitas, e contém outras Providencias”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, aprovou, e ela, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado pelo presente ato a Biblioteca Pública da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, Sr. Raimundo Benedito de Freitas.

Art. 2º - A finalidade da Biblioteca da Câmara Municipal, é cooperar com o desenvolvimento Cultural da população deste município, e os bens desta biblioteca serão utilizados exclusivamente na realização dos seus objetivos.

Art. 3º - O Patrimônio da Biblioteca da Câmara Municipal Sr. Raimundo Benedito de Freitas, será constituído pelos bens adquiridos ou a ela doados, no presente e no futuro exercício de suas atividades, bem como pela contribuição da população, e todo seu acervo pertencerá ao Patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 16 de junho de 2010.

JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

JUSCELINO MIRANDA COSTA
Vice – Presidente

ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Secretário